



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI
N.º 3.286/2019

Emenda Modificativa n.º 046/2019.


O(s) Vereador(es) firmatário(s), no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 2º, do Projeto de Lei n.º 3.286/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."


Plenário Jorge Pignaton, em 15 de julho de 2019.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente



OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Secretário



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro